



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 114/2019, dispensa de licitação nº 46/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e gerenciamento para pregão eletrônico no sistema COMPRASNET, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com a dotação orçamentária 2.008.3390.39.00.00-1399, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Nadia Aparecida Dall Agnol 0600218963, CNPJ nº 12.095.355/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 25 de setembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

